LEI No 029/94
Data: 02.12.1994

SUMULA: Dispoe sobre autorizaçlo para abertura de
Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1o.) Fica Aberto no Orçamento Geral do Municipio para o exercicio de 1994, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.646,68 (Setenta seis mil, seiscentos quarenta seis reais, sessenta oito centavos) dotações orçamentárias específicas a seguir:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 - SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
PROJ.ATIV:03080241.003 AMPLIAÇ!O SISTEMA PROC DADOS
0740 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 46,68

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROJ.ATIV:08421881.006 EXPANS!O REDE FISICA ENSINO
0890 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇEES R$ 56.000,00
1340 - 4120.00-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROJ.ATIV:08462242.022 ATIV SEC DE CULTURA E ESPORTES
1090 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
1110 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 6.000,00

PROJ.ATIV:08462281.010 AMPL MELH CENTRO POLIESPORTIVO
1170 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇEES R$ 4.000,00

08.01 - SEC AGRICULTURA PEC E MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04140781.19 PATRILHA AGRICOLA MUNICIPAL
1340 - 4120.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
PROJ.ATIV:10602681.36 AMPLIAÇ REDE ELETRIF URBANA
1730 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇEES R$ 3.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTACEES R$ 76.646,68

Art. 2o.) - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no artigo 43, & 1o. Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, R$ 357.500,00 (Trezen tos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais) por conta das anulações parciais ou totais das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - SECRETARIA DE SAUDE
PROJ.ATIV:13754281.15-EXPANSIO REDE ATEND SAMDE
1230 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES R$ 20.000,00

08.01 - SECRET DE AGRIC PEC E MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04181112.258 ATIV SEC. AGRIC PEC E MEIO AMB
1380 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.500,00

11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROJ.ATIV.16885321.55-TERMINAL RODOVIARIO
2210 - 4110.00-OBRAS E INSTALAÇEES R$ 53.146,68

TOTAL DAS ANULAÇOES R$ 76.646,68

Art. 3o. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 1994.

Antenor Hemmig
Prefeito Municipal